



ATA Nº 4- DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE MOTORISTA-DISTRIBUIDOR (Ref.ª A)

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente operacional, área de motorista-distribuidor, aberto por despacho de 20 de julho de 2023 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído: -----

Presidente: António Afonso Pimentel, médico-veterinário da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais efetivos: Carlos Alberto Raposo Fernandes, chefe da divisão administrativa e financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Rogério Pires Claro, assistente técnico, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo:

- 1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.
- 2 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 3 – Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias uteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprova pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.

Aberta a reunião o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, aplicado por técnico com habilitação académica e profissional adequada para o efeito, após a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ter demonstrado a sua indisponibilidade para aplicação do mesmo.

A aplicação do método decorreu no dia 24/11/2023, tendo os candidatos aprovados no método anterior (Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos), sido previamente convocados para a realização deste método.

Este método tem carácter eliminatório, avaliado com as menções classificativas de apto e não apto, sendo excluído os candidatos que obtenham a menção de não apto, obtendo-se os seguintes resultados:

Nome Candidato(a)	Classificação- AP
Sérgio Manuel Antão Vicente	APTO

No cumprimento do estabelecido no artigo n.º 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi deliberado publicitar os resultados do presente método de seleção, através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível do edifício dos Paços do Concelho, bem como na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

2 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração das classificações finais dos candidatos aprovados, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na BEP:

OF = PCTP*100 % (Com classificação de Apto na AP)

Em que:

OF = Ordenação Final

PCTP = Prova de conhecimentos teórico-prática

AP = Avaliação Psicológica

Em face dos resultados obtidos nos métodos de seleção, Prova de conhecimentos teórico-prática (PCTP) e Avaliação Psicológica (AP), foram obtidas seguintes classificações finais:

Nome de candidato/a	Classificação PCPT	Classificação AP	Classificação Final OF
Sérgio Manuel Antão Vicente	15,63 Valores	APTO	15,63 Valores

Mais deliberou o júri, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, definir a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados.

Lista Unitária (Provisória) de Ordenação Final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento:

Ordenação	Nome Candidato(a)	Classificação Final (OF)
1.º	Sérgio Manuel Antão Vicente	15,63 Valores

Mais se deliberou proceder à publicitação da Lista Unitária (Provisória) dos candidatos aprovados, afixando-a em local visível do edifício dos Paços do Concelho, bem como na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

3 - Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias uteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022,

de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprova pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, no âmbito da audiência prévia, proceder à respetiva audição dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Neste âmbito, os candidatos serão notificados, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>). Após receção da notificação no seu e-mail, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

O Presidente do Júri



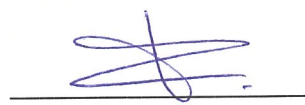
António Afonso Pimentel

O 1º Vogal efetivo



Carlos A. Raposo Fernandes

O 2º Vogal efetivo



Rogério Pires Claro